

Regulamento do “Reconhecimento Melhores Práticas: Esse Rio é Meu”

A Águas do Rio, em parceria com a OSCIP Planetapontocom, tem o prazer de anunciar o “Reconhecimento Boas Práticas: Esse Rio é Meu”.

1. Objetivo

O “Reconhecimento Melhores Práticas: Esse Rio é Meu” é uma iniciativa criada com o propósito de destacar, valorizar e enaltecer as ações mais eficazes e inovadoras promovidas pelas escolas municipais do Rio de Janeiro, na implementação do Projeto Esse Rio é Meu, uma criação da OSCIP Planetapontocom e implementado em parceria com as Secretarias Municipal de Educação e de Meio Ambiente da Prefeitura do Rio de Janeiro, com o patrocínio da concessionária Águas do Rio.

O Projeto "Esse Rio é Meu" visa envolver as escolas na recuperação e preservação dos rios da cidade do Rio de Janeiro, incentivando uma participação ativa das instituições de ensino na proteção dos corpos hídricos locais. O projeto se baseia em uma abordagem interdisciplinar, que integra os conteúdos curriculares com práticas voltadas para a solução dos problemas ambientais específicos da região. As escolas participantes assumem um papel central nessa iniciativa, tornando-se agentes de mudança ao promoverem a inovação e a reflexão sobre o impacto de suas ações no meio ambiente. Cada comunidade escolar é mobilizada para trabalhar em torno do patrimônio hídrico de sua área, incentivando o protagonismo infantojuvenil, a conscientização ambiental, a responsabilidade ecológica e o senso de pertencimento e cidadania entre estudantes e educadores.

Este reconhecimento busca fomentar o desenvolvimento de iniciativas que promovam a consciência ecológica entre os estudantes e a comunidade escolar, encorajando a adoção de práticas sustentáveis e inovadoras. Ao estimular a participação ativa dos alunos e educadores, o reconhecimento também visa consolidar uma cultura de responsabilidade ambiental, essencial para a proteção dos recursos naturais e a construção de um futuro sustentável.

O reconhecimento destacará as melhores práticas pedagógicas que tenham gerado impactos positivos na conservação dos patrimônios hídricos e na proteção do meio ambiente, fortalecendo o engajamento da comunidade escolar e local. Além de valorizar os esforços já realizados, o reconhecimento incentiva a continuidade e a expansão dessas práticas, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a preservação ambiental.

1.1. Importância do Reconhecimento

A valorização proporcionada pela certificação “Reconhecimento Boas Práticas: Esse Rio é Meu” transcende a premiação material. Ele é um símbolo de excelência no campo da educação ambiental, destacando o compromisso das escolas com a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Além disso, o reconhecimento serve como uma plataforma para a disseminação de boas práticas, permitindo que as iniciativas exitosas sejam conhecidas, replicadas e inspiradoras para outras escolas e comunidades.

2. Participantes

2.1. Elegibilidade

Todas as escolas da rede municipal de ensino do Rio de Janeiro que tenham desenvolvido projetos no âmbito do Projeto "Esse Rio é Meu" durante os anos de 2022, 2023 e 2024 são elegíveis para se inscrever no “Reconhecimento Boas Práticas: Esse Rio é Meu”.

Para serem consideradas, as ações devem ter sido realizadas com a participação ativa de alunos e professores, e, preferencialmente, com o envolvimento da comunidade local. Cada escola deverá indicar um professor responsável pela inscrição e pela coordenação das atividades desenvolvidas.

Consta no Anexo I deste Regulamento a relação de escolas divididas por CREs (Coordenadorias Regionais de Educação) da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

3. Inscrições

3.1. Período de Inscrição

As inscrições para o reconhecimento estarão abertas a partir do dia **7 DE OUTUBRO DE 2024** encerrando-se no dia **6 DE NOVEMBRO DE 2024**. É essencial que todas as escolas interessadas realizem sua inscrição dentro deste período. As inscrições fora do prazo não serão consideradas.

3.2. Procedimento de Inscrição

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio de um formulário online, disponível no site Planetapontocom e na plataforma do Projeto Esse Rio é Meu.

3.3. Documentação Necessária

No momento da inscrição, a escola deverá fornecer as seguintes informações:

- **Título do Projeto:** Nome que identifica a iniciativa de forma clara e precisa.
- **Descrição das Atividades:** Um relatório detalhado das atividades realizadas, abordando metodologias empregadas, público-alvo, objetivos alcançados, entre outros.
- **Relatório de Resultados:** Relato abrangente dos resultados obtidos, incluindo dados quantitativos e qualitativos que demonstrem o impacto do projeto.
- **Material Visual:** Fotos, vídeos e outros materiais que comprovem visualmente as atividades e possíveis resultados do projeto.
- **Análise de Impacto:** Descrição detalhada do impacto do projeto na comunidade escolar e local, incluindo depoimentos de participantes e membros da comunidade, se possível.

3.4. Declarações

No ato da inscrição, a escola deverá declarar a veracidade das informações fornecidas e autorizar o uso dos dados e imagens submetidos para fins de divulgação do “Reconhecimento Boas Práticas: Esse Rio é Meu” e do Projeto “Esse Rio é Meu”. Além disso, os responsáveis pela inscrição devem assegurar que detêm os direitos autorais de todo o material apresentado.

Cada escola pode inscrever mais de uma prática, sendo que cada prática deverá ter um professor líder responsável. Ao realizar a inscrição, os professores se comprometem com a veracidade das informações enviadas e garantem que possuem meios para comprovar o vínculo com a instituição de ensino durante o período de implementação do projeto.

Os educadores, ao inscreverem suas práticas, concordam em compartilhar os dados pessoais solicitados, bem como outros dados pertinentes ao relato da experiência, com os realizadores do “Reconhecimento Boas Práticas: Esse Rio é Meu”. Esses dados serão utilizados exclusivamente durante a realização da certificação.

3.4. Cessão de Uso de Imagem

Ao realizar a inscrição, os educadores participantes autorizam os realizadores do “Reconhecimento Boas Práticas: Esse Rio é Meu” a utilizar suas imagens, voz e nomes para reprodução, transformação, veiculação e/ou distribuição pública, para fins de divulgação e mobilização.

3.5. Autorização para uso das informações

Os educadores inscritos autorizam a utilização das informações, relatos e evidências submetidas ao “Reconhecimento Boas Práticas: Esse Rio é Meu” para fins de divulgação e mobilização, sem direito a compensação monetária.

3.6. Critérios de Desclassificação

As inscrições serão desclassificadas se:

- estiverem incompletas;
- as inscrições serão desclassificadas se os projetos não estiverem alinhados aos objetivos do Projeto "Esse Rio é Meu", que visa envolver as escolas na recuperação e preservação dos rios da cidade do Rio de Janeiro. O Projeto incentiva a participação ativa das instituições de ensino na proteção dos corpos hídricos locais, integrando os conteúdos curriculares com práticas voltadas para a solução de problemas ambientais específicos da região. Projetos que não promovam a inovação, a conscientização ambiental, a responsabilidade ecológica, e o protagonismo infantojuvenil serão considerados fora do escopo do Projeto e, portanto, desclassificados.
- os professores responsáveis pela ação não estiverem vinculados à escola durante a execução da mesma;
- os responsáveis pela inscrição não responderem aos contatos feitos pela equipe organizadora para esclarecimento ou complementação das informações fornecidas.

4. Critérios de Avaliação

As ações serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Inovação:** Este critério considera a criatividade e originalidade das ideias e abordagens propostas. Serão avaliadas a capacidade de introduzir práticas novas e a singularidade das soluções apresentadas.
- **Impacto Ambiental:** A avaliação incluirá a contribuição do projeto para a conservação do patrimônio hídrico e a melhoria das condições ambientais. É fundamental que os projetos demonstrem efeitos positivos significativos na proteção e recuperação dos ecossistemas locais.

- **Interdisciplinaridade:** Este critério avalia a capacidade do projeto em integrar diversas áreas do conhecimento de forma colaborativa, unindo componentes curriculares de disciplinas como ciências, matemática, artes e humanidades. No contexto pedagógico, especialmente na Educação Infantil, essa integração ocorre através dos Campos de Experiência, como "O eu, o outro e o nós" e "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações", que promovem uma aprendizagem baseada em experiências. No Ensino Fundamental, a interdisciplinaridade conecta áreas como Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, permitindo aos alunos compreenderem as interconexões entre os temas abordados e reforçando sua conscientização sobre a importância da conservação ambiental. Essa abordagem interdisciplinar estimula o pensamento crítico e a aplicação prática dos conhecimentos, preparando os alunos para enfrentar desafios ambientais de forma eficaz e integrada.
- **Participação da Comunidade:** O envolvimento ativo da comunidade escolar e local, nas atividades propostas será um aspecto importante na avaliação. O grau de engajamento e a colaboração com os membros da comunidade são considerados determinantes para o sucesso do projeto.
- **Sustentabilidade:** Será avaliado o potencial de continuidade das ações após a conclusão do projeto, assim como a possibilidade de replicação em outras escolas e comunidades. Projetos que apresentem estratégias para garantir a sua perenidade serão muito valorizados.
- **Alinhamento com os Objetivos do Projeto "Esse Rio é Meu":** as ações serão avaliadas com base na sua sintonia com os objetivos do Projeto, que busca envolver ativamente as escolas na recuperação e preservação dos rios do Rio de Janeiro. As iniciativas devem refletir uma abordagem interdisciplinar, integrando conteúdos curriculares com práticas ambientais que abordem problemas específicos da região. Além disso, espera-se que as escolas promovam a inovação e a reflexão crítica sobre o impacto de suas ações no meio ambiente, mobilizando a comunidade escolar para

trabalhar em prol da proteção dos recursos hídricos locais. A participação dos estudantes como protagonistas, a conscientização ambiental, a responsabilidade ecológica e o fortalecimento do senso de pertencimento e cidadania são elementos-chave que o projeto deve contemplar para estar em total alinhamento com os propósitos do Projeto.

As decisões da comissão julgadora são soberanas e não caberão recursos

4.1. Critérios de Pontuação

Os projetos serão pontuados conforme os seguintes critérios:

- **Impacto Ambiental (25%):** Estes critérios avaliam a contribuição do projeto para a conservação do patrimônio hídrico e a melhoria do meio ambiente, considerando tanto os resultados concretos alcançados quanto os efeitos a longo prazo. Isso inclui aprendizado, mudança de comportamento e impactos diretos no ambiente.
- **Interdisciplinaridade (20%):** Avalia a capacidade do projeto de integrar diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma abordagem abrangente e colaborativa.
- **Sustentabilidade (20%):** Avalia a viabilidade de continuidade do projeto e sua capacidade de ser replicado em outras escolas e comunidades.
- **Participação da Comunidade (20%):** Analisa o grau de envolvimento da comunidade escolar e local no desenvolvimento e implementação do projeto.
- **Inovação (15%):** Avalia a originalidade e criatividade das soluções propostas.

4.3. Procedimentos em Caso de Empate

Em caso de empate entre dois ou mais projetos, a comissão julgadora poderá realizar uma reavaliação focada nos critérios de impacto ambiental e interdisciplinaridade priorizando aqueles que apresentem maior potencial de replicação e disseminação de suas práticas.

5. Objetos de Reconhecimento

As 100 melhores práticas serão reconhecidas com uma placa comemorativa que será entregue às respectivas escolas.

A escola destaque de cada Coordenadoria Regional de Educação (CRE) será escolhida pela equipe da patrocinadora do Projeto, Águas do Rio, com base nos critérios de avaliação estabelecidos. A escola vencedora será premiada com um projetor multimídia (datashow), e o professor líder que efetuou a inscrição e coordenou o projeto receberá um notebook como reconhecimento pelo seu empenho e liderança no desenvolvimento da iniciativa.

Serão 11 premiações (1 escola e 1 professor cada uma).

5.1. Descrição dos Objetos de Reconhecimento

- Para as Escolas: Cada escola vencedora receberá um data-show, um equipamento que poderá ser utilizado para enriquecer as atividades pedagógicas e promover a educação ambiental. O data-show permitirá a realização de apresentações, exibições de filmes educativos e outras atividades interativas que envolvam os alunos.
- Para os Professores líderes: O professor responsável pelo projeto premiado em cada CRE será agraciado com um notebook, como reconhecimento por seu comprometimento e dedicação. O reconhecimento não implica em nenhum tipo de recompensa monetária.

5.3. Cerimônia de Reconhecimento

A cerimônia de reconhecimento será realizada no dia **4 DE DEZEMBRO DE 2024, no Auditório da Águas do Rio**. A apresentação não apenas destacará a criatividade e o impacto das ações realizadas, mas também inspirará outras escolas a implementar práticas semelhantes em suas comunidades. Além disso, o evento contará com a presença de educadores, representantes de órgãos governamentais, proporcionando um espaço rico para networking e troca de ideias. A cerimônia será um momento de celebração, onde todos

poderão refletir sobre a importância da preservação dos nossos rios e córregos e o papel fundamental da educação na construção de um futuro mais sustentável.

6. Comissão Julgadora

6.1. Composição julgadora - 100 melhores práticas

- Representantes da Planetapontocom: especialistas em educação ambiental e comunicação.
- Representante da Secretaria de Educação da prefeitura do Rio de Janeiro.
- Membros da Sociedade Civil: Representantes de organizações não-governamentais e comunitárias que atuam na área ambiental.

6.2. Composição julgadora - Escolas e professores destaque por CRE

- Representantes da Águas do Rio: Profissionais com expertise em gestão de recursos hídricos, sustentabilidade e projetos socioambientais.

6.3. Transparência e Ética

O processo de avaliação será conduzido com o máximo de transparência e ética. A comissão será comprometida com a imparcialidade e a integridade, garantindo que todos os projetos sejam avaliados de forma justa e equânime. Todos os membros da comissão são obrigados a assinar um termo de confidencialidade e imparcialidade, assegurando a idoneidade do processo.

7. Divulgação dos Resultados

Os resultados serão divulgados publicamente no site Planetapontocom, e redes sociais dessas organizações e do Projeto Esse Rio é Meu, além dos órgãos de imprensa que realizarem a cobertura do reconhecimento. A ampla divulgação visa não apenas reconhecer os vencedores, mas também inspirar outras escolas a seguir seus exemplos.

8. Disposições Gerais

8.1. Alterações no Regulamento

Os prazos das etapas do Reconhecimento ou outras informações referentes a categorias, avaliação e reconhecimento podem ser modificados a qualquer momento, conforme definição das organizações. As alterações serão devidamente informadas no site Planetapontocom, na plataforma Esse Rio é Meu ou em nossos canais por whatsapp, ou e-mail.

8.2. Direitos de Uso de Imagem de Crianças e Adolescentes

A utilização de registros de imagens e/ou voz de crianças e adolescentes necessita de autorização por escrito assinada pelos pais ou responsáveis. A organização do "Reconhecimento Boas Práticas: Esse Rio é Meu" poderá exigir dos participantes a apresentação de cópias dos termos de autorização.

8.3. Resolução de Dúvidas

Para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, os interessados podem entrar em contato através do e-mail contato@planetapontocom.org.br. A equipe responsável estará disponível para responder a todas as questões relativas ao reconhecimento, desde o processo de inscrição até os critérios de avaliação e a cerimônia de reconhecimento.

8.4. Disposições Finais



A participação no “Reconhecimento Boas Práticas: Esse Rio é Meu” implica a aceitação de todos os termos deste regulamento. A decisão da comissão julgadora é soberana e não caberá recurso contra o resultado divulgado.

Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela gestão do Projeto Esse Rio é Meu da Planetapontocom.



EDUCAÇÃO

MEIO
AMBIENTE

ANEXO I

1 CRE

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EWbwzesDsrG0o0-RqQw1wT1Yko6UYm9jJUI72mMI0Zk/edit?usp=sharing>

2 CRE

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Wyae1Oc15WF9rJV5-2SGDDmhWxc0SB9dHInvohQ46O4/edit?usp=sharing>

3 CRE

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XYULXspvZZnoBY9cXI7-R0B-OwO9cbWxYQ_natch9Oc/edit?usp=sharing

4 CRE

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1bJbRz3HjPoolX0WU1p0qKRWuOC2f1NO3uq7puP8k_TY/edit?usp=sharing

5 CRE

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NMm_xlYdy5O0e6aW7hql12qNBUSsQahD_yeG8s7GBJM/edit?usp=sharing

6 CRE

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/13FJOWJWHPIY8gYP0ZjcGlCxDaegBX4vWEsXKmYZzt-0/edit?usp=sharing>

7 CRE

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Gby2YNPpzSW2bM7Rv2-92G7xxaUnngwMRxNjOhlRAI8/edit?usp=sharing>

8 CRE

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1fDT6Mr3msh_9wy9fg2UY0I32crFVvXlrxwy2c_pTqQw/edit?usp=sharing

9 CRE

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1GxsBRCDrYrLsDywOPQd5tw_vxBlekDQuXL7Ua-xxs0E/edit?usp=sharing

10 CRE

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1gZxBjXmZOonM2rwG5KyTgrTC-WRzC7A71MRn_X_QkZw/edit?usp=sharing

11 CRE

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Ss5WtoN5Or_jT2Bkh-5LH06FcgaGzWLjiNdwGc0uImY/edit?usp=sharing